



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3. Solicitação de Documentos:

Para assegurar a transparência e o correto esclarecimento dos fatos, solicitamos a Vossa Excelência o envio dos seguintes documentos:

- a)- Cópia do processo administrativo que autorizou o uso da área para plantio agrícola;
- b)- Documentos que comprovem a realização de qualquer procedimento formal (se houver) para a concessão de uso da área para fins agrícolas;
- c)- Cópia do edital de licitação para concessão de direito real de uso da área;
- d)- Cópia da fundamentação do cancelamento da licitação mencionada;
- e)- Relatório sobre as medidas adotadas para evitar qualquer possibilidade de conflito de interesse em relação à destinação da área para plantio agrícola.

4. Princípios da Administração Pública:

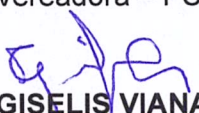
Reiteramos que a transparência, a legalidade e a moralidade administrativa são princípios constitucionais fundamentais, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal. Dessa forma, é essencial que todos os atos administrativos relacionados ao uso de bens públicos e aos processos licitatórios sejam realizados de maneira clara, justa e conforme a legislação vigente, de forma a evitar qualquer suspeita de favorecimento ou irregularidade.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência forneça as informações e documentos solicitados no prazo estipulado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, para que possamos tomar as providências necessárias para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios constitucionais.

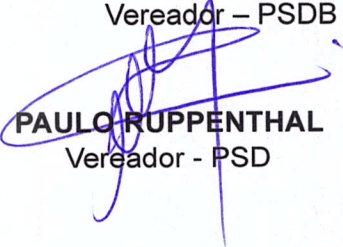
Sem mais para o momento, subscrevem-se os Vereadores(as) abaixo assinados.

Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, 09 de abril de 2025


MARIA ISOLDI SCHAFER
Vereadora – PSDB


GISELIS VIANA
Vereadora – PSDB


ALEXANDRO TAVARES PEREIRA
Vereador – PSDB


PAULO RUPPENTHAL
Vereador - PSD